



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO Nº /**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor responsável, proceda com a colocação de **faixas reflexivas nas caçambas/containers de lixo espalhadas pela municipalidade.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, uma vez que as faixas refletivas são itens importantíssimos quando falamos de segurança no trânsito, Isso porque, em um cenário de pouca luminosidade, como é o caso de dirigir durante a noite, elas refletem a luz, fornecendo aos condutores uma maior visibilidade das caçambas, evitando-se assim, acidentes.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz  
Vereador